



EDITAL 005/2022 - PCG/SESC/AL

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO E APRENDENDO A VIVER - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 70 (setenta) vagas para as Atividades do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver – PCG, que será desenvolvido na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, no endereço Rua Mário Saraiva, S/N, Guaxuma – Maceió/AL. Inicia-se em fevereiro e se encerrará em dezembro. Será realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01	25 vagas (feminino e masculino)	7 a 12 anos - feminino 7 a 9 anos - masculino	Quarta e Sexta feira	9h às 10h
Turma 02	25 vagas (feminino e masculino)	7 a 12 anos - feminino 7 a 9 anos - masculino	Terça e Quinta feira	14h às 15h
Turma 03	20 vagas (masculino)	10 a 12 anos - masculino	Terça e Quinta- feira	15h às 16h
Esporadicamente poderão ocorrer atividades aos sábados.				

2.2. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável legal do candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo responsável legal do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do candidato, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O responsável legal do candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 7 e 12 anos;
- b) Os candidatos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, deverá ser realizada na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo responsável legal do candidato devidamente comprovado;

¹ Art. 299 do Código Penal



4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico; termo de compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por seu responsável.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se a matrícula do mesmo.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Jogando e Aprendendo a Viver – PCG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.

7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

7.3. Os candidatos inscritos comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2022 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

7.4. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

7.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2022, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

7.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal do inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma.

7.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

7.8. A inscrição para participar do Projeto Jogando e Aprendendo a Viver - PCG, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER – PCG



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

8.1. No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) Fichas de inscrição PCG dos participantes do projeto devidamente preenchidas na Unidade de Turismo e Lazer Sesc Guaxuma;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato;
- e) RG (ou Certidão de Nascimento) e CPF do candidato;
- f) Comprovante de residência do litoral norte de Maceió (com emissão inferior a 60 dias);
- g) Declaração escolar do candidato referente ao ano letivo de 2022.

8.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.

8.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável legal do candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 14/02/2022		SITE E MÍDIAS SOCIAIS
Inscrição	A partir do dia 21/02/2022 (Enquanto houver vagas)	13h às 15h30	UNIDADE DE TURISMO E LAZER SESC GUAXUMA
Atividades: Aulas sistemáticas de iniciação esportivas e ações educativas em saúde.	12/03 a 03/12/2022	Diferentes dias e horários	

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Ivanilda da Silva
Diretora Regional